

TERMO DE COMPROMISSO
(Programa de Integridade e Compliance - Lei Estadual nº 17.715/2019)

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) é uma empresa pública prestadora de serviços públicos, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE). Desde 1991, executa políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promove o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, fortalecendo o setor produtivo catarinense.

Para cumprir sua **missão, visão e valores**, e atender às expectativas da sociedade, a Epagri deve implementar e manter um **Programa de Integridade e Compliance** efetivo, conforme a legislação vigente.

Para a Epagri, *compliance* vai além do cumprimento de normas: é a adoção de uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e no compromisso com leis e normas internas — **é fazer o certo**. Está diretamente ligado à **governança**, entendida como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, assegurando a correta aplicação de políticas públicas e a adequada prestação de serviços à sociedade.

Por força da [Lei federal nº 13.303, de 2016](#) (Lei das Estatais), a Epagri já adota medidas de governança e *compliance*, tendo implementado seu **Programa de Integridade e Compliance** em conformidade com a [Lei estadual nº 17.715, de 2019](#), sob coordenação inicial da Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG) e, atualmente, da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

O [Programa de Integridade e Compliance](#) da Epagri é estruturado em **oito pilares**, conforme legislação:

1. Comprometimento e suporte da alta administração
2. Gestão de riscos de integridade
3. [Código de Conduta e Integridade, políticas de compliance e controles internos](#)
4. Treinamento e comunicação
5. Canal de denúncias ([Ouvidoria](#))

6. Investigações internas
7. Diligências apropriadas em contratações
8. Auditoria e monitoramento

A Epagri conta com [**Código de Conduta e Integridade**](#); um Comitê de *Compliance* que coordena treinamentos anuais e responde a consultas sobre esse Código; um [**Plano de Integridade**](#) aprovado pelo Conselho de Administração, com identificação, análise e tratamento de **riscos de integridade** e ações para mitigá-los; mapeamento de **riscos estratégicos** no [**Plano Diretor**](#); gestão contínua de **riscos operacionais e financeiros** por meio de gestão por processos, conforme a sua [**cadeia de valor**](#); revisão e aperfeiçoamento permanentes das normas internas; canal de denúncias ([**Ouvidoria**](#)); Auditoria Interna, que avalia a eficácia e eficiência das ações e controles internos da empresa; diligências em contratações e parcerias; e capacitações periódicas sobre integridade (SGP-e [**EPAGRI 9819/2023**](#)). Todos esses pilares do Programa são muito importantes, criando e protegendo o **valor** da Epagri para que a estatal atinja seus objetivos institucionais.

A Epagri é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção ([**PNPC**](#)) do Tribunal de Contas da União e apresenta **nível avançado** no combate à corrupção.



A Diretoria Executiva da Epagri compromete-se a manter o Programa efetivo e em constante aperfeiçoamento, **não tolerando** corrupção, fraudes, subornos ou desvios éticos e de conduta. **Prevenir, detectar e corrigir** irregularidades é a forma de combater a corrupção.

Este Programa contribui para a transparência, o controle social e a melhoria das políticas públicas executadas pela estatal, em consonância com os **princípios da Administração Pública**: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Epagri também se compromete a difundir a importância da conformidade legal, dos controles internos e da gestão de riscos, reforçando a responsabilidade de cada unidade e convidando administradores, acionistas, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas a alinharem-se aos objetivos e práticas do Programa de Integridade e *Compliance* da Epagri.

(documento assinado digitalmente)

Dirceu Leite

Presidente

(documento assinado digitalmente)

Gustavo Gimi Santos Claudino

Diretor de Extensão Rural e Pesquisa

(documento assinado digitalmente)

Jurandi Teodoro Gugel

Diretor de Desenvolvimento Institucional

(documento assinado digitalmente)

Fabrícia Hoffmann Maria

Diretora Administrativo-Financeira

(documento assinado digitalmente)

Andréia Meira

Diretora de Ensino Agrotécnico

(documento assinado digitalmente)

Reney Dorow

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Código para verificação: **214C0PSJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRÍCIA HOFFMANN MARIA** (CPF: 987.XXX.619-XX) em 24/10/2025 às 16:00:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/12/2020 - 10:32:25 e válido até 21/12/2120 - 10:32:25.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉIA DE FÁTIMA DE MEIRA BATISTA FERREIRA SCHLICKMANN** (CPF: 020.XXX.249-XX) em

27/10/2025 às 09:05:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 11:08:30 e válido até 01/04/2119 - 11:08:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **JURANDI TEODORO GUGEL** (CPF: 437.XXX.579-XX) em 27/10/2025 às 11:43:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2021 - 16:54:46 e válido até 10/02/2121 - 16:54:46.

(Assinatura do sistema)

✓ **DIRCEU LEITE** (CPF: 017.XXX.709-XX) em 28/10/2025 às 08:59:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.

(Assinatura do sistema)

✓ **RENEY DOROW** (CPF: 741.XXX.629-XX) em 28/10/2025 às 14:07:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 11:30:41 e válido até 08/05/2119 - 11:30:41.

(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO GIMI SANTOS CLAUDINO** (CPF: 018.XXX.059-XX) em 10/11/2025 às 19:33:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 15:25:33 e válido até 22/03/2119 - 15:25:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMTAzMDJfMTAzMTNfMjAyMj8yMTRDMFBTSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00010302/2022** e o código

214C0PSJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.